



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Vicente de Oliveira Silva
Presidente

Desª. Shirley Fenzi Bertão
3ª Vice-Presidente

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
1º Vice-Presidente

Des. Raimundo Messias Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Manoel dos Reis Moraes
2º Vice-Presidente

Des. Leopoldo Mameluke
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO XIX - BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 - Nº 143

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usando padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

1ª INSTÂNCIA

AÇUCENA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE AÇUCENA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Assistência Judiciária - Prazo de 15 dias. Processo nº 0021136-06.2020.8.13.0005. Dr. Iziquiel Pereira Moura, Juiz de Direito desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara um processo que a Justiça Pública move contra o acusado Gilberto Rodrigues de Almeida, filho de Antônia Rodrigues Damasceno, nascido aos 13/03/1993, CPF 018.746.576-29, anteriormente residente na Rua Goiás, nº 99, Pedra Corrida - MG, atualmente estando em lugar incerto e não sabido, e, por este meio, fica o acusado acima descrito intimado de que foi determinado a restituição integral da fiança paga, bem como a restituição do telefone celular apreendido, devendo o investigado comparecer ao Fórum Doutor Amaury Costa, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 85, centro, Açucena - MG, devendo ainda, informar os dados bancários para a restituição da fiança. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado no DJE e afixado na forma da Lei. Açucena, 04 de agosto de 2026. Eu, Isabela dos Santos Menezes Fernandes,

Oficial Judiciário, o digitei. O gerente de secretaria Murillo Mc Murray Lopes Júnior, e, o MM. Juiz de Direito Dr. Iziquiel Pereira Moura, assinam eletronicamente.

AIURUOCA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE AIURUOCA - EDITAL HASTA PÚBLICA - O DR. LUCAS CARVALHO MURAD, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AIURUOCA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC; FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada, na modalidade eletrônica, hasta pública para alienação judicial do bem penhorado nos autos do processo nº 5001149-96.2025.8.13.0012, observadas as seguintes datas:
1º LEILÃO: 25/09/2026, com encerramento às 13h00.
2º LEILÃO: 25/09/2026, com encerramento às 14h00.
Os leilões serão realizados exclusivamente por meio do sítio eletrônico www.alessandroiteixeiraleiloes.com.br, sob a condução do Leiloeiro Oficial Alessandro de Assis Teixeira, matriculado na JUCEMG sob o nº 992/2015.

O leilão permanecerá aberto para recebimento de lances a partir da disponibilização do bem no portal eletrônico do leiloeiro. Não havendo lance até o encerramento do primeiro leilão, será automaticamente reaberto para recebimento de lances até a data e horário de encerramento do segundo leilão.

Bem a ser leiloado:

Imóvel denominado "Pessegueiro", situado no Município de Serranos/MG, com área de 16,00,00 hectares de terras em pastagens e culturas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca/MG sob a matrícula nº 10.869, de propriedade do executado Jairo Ribeiro da Silva. Trata-se de imóvel rural, com acesso por via não pavimentada, em regular estado de conservação, localizado em região montanhosa, a aproximadamente 7 km da sede do Município de Serranos/MG. Sobre o imóvel existe uma construção em alvenaria, coberta por telhas cerâmicas, com área aproximada de 60 m², composta por dois quartos, sala, cozinha e banheiro, em bom estado de conservação, utilizada como residência do executado. O imóvel é servido por rede de energia elétrica e possui córrego que margeia a propriedade. O bem foi avaliado em R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Nos termos do art. 885 do Código de Processo Civil, o lance mínimo para arrematação será correspondente ao valor da avaliação no primeiro leilão e, no segundo leilão, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação,

correspondente a R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

O pagamento da arrematação poderá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, mediante depósito judicial, ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, hipótese em que deverá ser efetuado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, depósito judicial correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor ofertado, a título de caução, devendo os 75% (setenta e cinco por cento) restantes ser depositados até o término do prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Optando o arrematante pelo pagamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis e deixando de efetuar o recolhimento do saldo remanescente no prazo concedido, perderá o valor da caução em favor do exequente, na forma do art. 897 do Código de Processo Civil.

Serão admitidas propostas para aquisição do bem em prestações, observando-se o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil, desde que o valor ofertado seja, no primeiro leilão, igual ou superior ao valor da avaliação e, no segundo leilão, não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, aos 06 de agosto de 2026. Eu, Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Gerente de Secretaria, o fiz digitar e assinar. Lucas Carvalho Murad, Juiz de Direito.

ALÉM PARAÍBA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE ALÉM PARAÍBA-ESTADO DE MINAS GERAIS-JUSTIÇA GRATUITA- EDITAL DE CITAÇÃO - Dr. DIEGO LAVENDOSKI VASCONCELOS, MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Além Paraíba - Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Judicial, os autos da ação civil pública nº 5002644-40.2023.8.13.0015, movida pelo MPMG em face de ANA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 160.032.037-65, residente e domiciliada em local incerto e não sabido para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa escrita e através de advogado ou defensor público, sob pena de serem admitidos verdadeiros os fatos narrados pela parte autora. Bem ainda, fica intimada de que foi deferida a tutela de urgência concedendo a guarda provisória do menor Dante Fernandes à avó Telma Cristina da Silva. Bem ainda, de que foram decretadas em favor do menor as medidas de proteção consubstanciadas no art. 101, incisos II, IV e V, especificamente o